



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

Processo nº 999553471.000057/2019-10

**EDITAL Nº 01/2020/CCRD/PPGA/UNIR**

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), referenciada neste Edital pela sigla CCRD/PPGA/UNIR, constituída pela Portaria nº 46/2019/PROPEAQ/UNIR de 15/08/2019.

**RELATÓRIO Nº 01 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

Relatório Anexo à Ata nº 2 da CCRD, cuja reunião foi realizada em 18 de junho de 2020

**1 Candidatos(as) Inscritos(as) para Credenciamento Inicial como Docente Colaborador do PPGA/UNIR.**

(Requisitos listados nos itens 2.1 e 2.2 do Edital)

<b>Nº Inscrição do(a) Candidato(a)</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Inscrição Deferida ou Indeferida</b>	<b>Motivo</b>
<b>4605</b>	<b>1</b>	<b>DEFERIDA</b>	<b>Cumprimento dos os requisitos listados nos itens 2.1 e 2.2 do Edital.</b>
<b>4610</b>	<b>2</b>	<b>DEFERIDA</b>	<b>Cumpre os requisitos listados nos itens 2.1 e 2.2 do Edital.</b>
<b>4615</b>	<b>2</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Não atendimento do(s) requisito(s):</b> <b>- Inciso I do item 2.1 (não apresentou comprovante)</b> <b>- Inciso II do Item 2.1 do Edital.</b> <b>- Letra “c”, inciso III, item 2.1 do edital.</b> <b>- Inciso III do item 2.2 Edital.</b>

4614	1	INDEFERIDA	Não atendimento do(s) requisito(s): - Inciso II do Item 2.1 do Edital. - Letra “c”, inciso III, item 2.1 do edital.
4619	1	INDEFERIDA	- Não atendimento do(s) requisito(s): - Inciso III do item 2.2 Edital.
4620	1	INDEFERIDA	Não atendimento do(s) requisito(s): - Inciso II do Item 2.1. - Letra “c”, inciso III, item 2.1. - Inciso IV do item 2.2.

## 2 Candidatos(as) Inscritos(as) para Recredenciamento como Docente Colaborador do PPGA/UNIR.

(Requisitos listados no item 2.2 do Edital)

Nº Inscrição do(a) Candidato(a)	Linha de Pesquisa	Inscrição Deferida ou Indeferida	Motivo
4611	2	DEFERIDA	Cumprimento dos requisitos listados nos itens 2.1 e 3.3 do Edital
4621	1	DEFERIDA	Cumprimento dos requisitos listados nos itens 2.1 e 3.3 do Edital

## 3 Candidatos(as) Inscritos(as) para Recredenciamento como Docente Permanente do PPGA/UNIR.

(Requisitos listados no item 2.3 do Edital)

<b>Nº Inscrição do(a) Candidato(a)</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Inscrição Deferida ou Indeferida</b>	<b>Motivo</b>
4604	1	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4606	1	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4607	1	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4608	1	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4609	2	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4612	2	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4613	1	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4616	2	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4617	2	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.
4618	2	DEFERIDA	Cumprimento dos os requisitos listados no item 2.3 do Edital.

Porto Velho-RO, 18 de junho de 2020.

Prof. Dr. Osmar Siena

Presidente

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Suzenir Aguiar da Silva Sato

Membro Externo

Prof. Dr. Theóphilo Alves de Souza Filho

Membro Interno

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller

Membro Interno



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 18/06/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZENIR AGUIAR DA SILVA SATO, Docente**, em 18/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 18/06/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Membro de Comissão**, em 18/06/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440809** e o código CRC **36CE2235**.